



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1757, de 26 de junho de 2013.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal n. 1131, de 28 de maio de 2007, e alterações conforme Lei 1148, de 10 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme faz constar:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desporto:

Titular: MÁRCIA AP. BULLA DE SORDI
Suplente: NORBERTO CONTE

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: NORMA BERNART
Suplente: RÚBIA BOF

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: SANDRA MASSON
Suplente: VANIA RECALCATTI PIOVESAN

IV - Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: FRANCINE ASSMANN
Suplente: NORMA DE GIACOMETTI

V) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: MARINEZ PELICCIOLLI MARCON
Suplente: MAVI CRISTIANE FONTANA DA SILVA

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Titular: LAURA TAÍZA VETTORI
Suplente: JOSIANE REGINA HABECH

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: ALTAMIRO ANTUNES
Suplente: FABIELI RIBEIRO DE LIMA
Titular: JULIANA PIOVESAN TESSARO
Suplente: RITA DA SILVA RECALCATTI

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: ADRIANA CORBANI PARMAGNANI
Suplente: VILMA PIRES FONTANA

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: VANILCE TRAVERSINI PIOVEZAN
Suplente: IVANETE BRUNETTO CAMARGO

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JUSSARA MARTINI
Suplente: SILVIO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos permitida uma recondução podendo ser substituído a qualquer tempo a critério dos órgãos e entidades representadas.

Art. 3º. A função dos membros do Conselho será considerada como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho e será exercido de forma gratuita”.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 26 de junho de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 26 de junho de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina